

Jurídico

LEI Nº 1.745 DE, 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.674, de 21 de março de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.674, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Brendha Gabriella de Andrade Campos